

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018 – Sec. de Educação

A Secretária Municipal de Educação do Município de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de Professor para atuar no ano letivo 2018.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2017 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

- Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para o início do ano letivo 2018.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas para Professores de:

- **INGLÊS,**
- **GEOGRAFIA,**
- **ENSINO RELIGIOSO,**
- **INTÉRPRETE DE LIBRAS,**
- **PROGRAMA CAMINHAR/NAESPE.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, do dia 19/02/2018 das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) fotocópia de documento de identidade;
- c) fotocópia do documento comprobatório de estudo;
- d) comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste edital) emitido pelo departamento responsável

pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo III deste edital).

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina;
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina.

3.2 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo III deste edital);
- c) Maior idade.

3.3 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 3.2 presente neste edital.

3.4 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos dos Órgãos Públicos, Secretarias competentes e Escolas;
- b) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

3.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

4.2 A lista com o resultado final e o horário da escolha da vaga serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/

4.3 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima (Anexo IV).

4.4 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

4.5 Somente poderão escolher a vaga quem tiver em mãos o Diploma da graduação e ou atestado de frequência na fase atual e o documento original de identidade.

4.6 No dia da escolha da vaga os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 serão primeiramente chamados a escolher vagas neste processo, caso a vaga seja na disciplina pleiteada, sendo que, os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 poderão complementar 20H, porém não será permitido trocar vagas já escolhidas no referido processo seletivo por vagas ofertadas na chamada pública;

Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2017**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO SERVIÇO PÚBLICO

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2017**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO IV

1ª CHAMADA PÚBLICA 2018

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20h	1º) Diploma de Licenciatura Plena GEOGRAFIA; 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia/ 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 5ª fase.	02
PROFESSOR DE INGLÊS	10 horas/ 20 horas	1º) Diploma de Licenciatura Plena INGLÊS; 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 5ª fase.	09
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	10 horas/ 20 horas	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso.	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

		Não Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História ou Filosofia ou Sociologia.	
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	20 horas período vespertino	Habilitado - Licenciatura Plena em LETRAS com habilitação em Letras LIBRAS; Habilitado Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial – LIBRAS; Não-habilitado – Curso de formação em LIBRAS certificado emitido pelo MEC/FENEIS	02
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PARA O PROGRAMA CAMINHAR E NAESPE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior, com habilitação em Educação Especial.	01